



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal da Receita**

Portaria SMR nº 012, de 30 de junho de 2009.

**DELEGA ATRIBUIÇÕES DE COMPETÊNCIA DO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA RECEITA AO DIRETOR DA
DÍVIDA ATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e art. 3º da Lei Complementar nº 217, de 15 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Diretor de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Receita a prerrogativa de assinatura de todo termo de opção pelo PPI, previsto no artigo 2º, IV, do Decreto nº 4.120, de 24 de abril de 2006, inclusive aqueles cujo valor total exceder a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º Revogar a Portaria SMR nº 004, de 19 de fevereiro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de junho de 2009.

LUÍZ CARLOS SILVA
Secretário Municipal da Receita